Relatório de Concretização do QUAR da DGE: 2012



FICHA TÉCNICA

Título:	Relatório de Concretização do QUAR da DGE: 2012
Autor:	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral
Data: A	bril de 2013
Publica	ção: <u>www.dge.mec.pt</u>
Validaç	ão:



RELATÓRIO DE CONCRETIZAÇÃO DO QUAR: 2012

Índice

1. INTRODUÇÃO	5
2. METODOLOGIA	6
3. CONDICIONANTES	7
4. ANÁLISE DO QUAR	7
4.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS	7
4.2 ANÁLISE POR OBJETIVO E INDICADOR	9
5. CONCLUSÕES	13
BIBLIOGRAFIA	16
ANFXO 1	17



Índice de Quadros

QUADRO 1 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGE	6
Quadro 2 – Avaliação dos resultados do QUAR por grau de realização	б
Quadro 3 – Objetivos mais relevantes do QUAR	8
Quadro 4 – Avaliação dos resultados do QUAR por tipo	8
Quadro 5 – Avaliação por indicador	13
Quadro 6 – Grau de realização dos Objetivos Operacionais	14



1. INTRODUÇÃO

A Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), o qual integra os Subsistemas de Avaliação dos Dirigentes e dos Trabalhadores (SIADAP 2 e 3, respetivamente) e o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

Por sua vez, a avaliação de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), onde se evidenciam a missão do serviço, os objetivos estratégicos plurianuais, os objetivos anualmente fixados, os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação, os meios disponíveis, o grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos, a identificação dos desvios e as respetivas causas e a avaliação final do desempenho do serviço.

Nos termos do estipulado no artigo 15.º da referida lei, a autoavaliação tem caráter obrigatório e deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR do serviço, em particular face aos objetivos anualmente fixados.

Não obstante os constrangimentos decorrentes da reorganização dos serviços da DGE, ocorridos em 2012, importa dar cumprimento à avaliação do QUAR através da autoavaliação.

O objetivo do presente relatório de monitorização do QUAR é dar a conhecer o grau de realização do desempenho da DGE, no período em análise, 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, pela medição quantitativa, sempre que possível, dos resultados alcançados pelos indicadores que contribuem para a realização dos objetivos operacionais, em comparação com as metas previstas. Constitui um mecanismo de apoio à tomada de decisão, essencial para acompanhar periodicamente o desempenho da DGE, identificar os desvios nas metas, refletir acerca das suas causas internas e externas, no sentido de identificar fragilidades e antecipar futuros constrangimentos.



A DGE adotou três objetivos estratégicos, bem como as respetivas métricas (Anexo 1 – QUAR 2012 – Análise Anual de Desempenho).

Quadro 1 – Objetivos Estratégicos da DGE

OE 1 - Assegurar a revisão curricular nos ensinos básico e secundário.

OE 2 - Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.

OE 3 - Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão acometidas

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

Da monitorização efetuada ao QUAR, importa sistematizar as principais conclusões e observações decorrentes da monitorização, verificando quais os objetivos Superados, Atingidos e Não atingidos (Quadro 2), remetendo-se a monitorização de cada objetivo para análise pormenorizada de cada indicador.

Quadro 2 – Avaliação dos resultados do QUAR por Grau de realização

Objetivo Operacional		Grau de realização
OO1. Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário.	Superado	Objetivos superados
OO2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo.	Superado	(3)
OO4. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE	Superado	
OO3. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as atividades da DGE	Não Atingido	Objetivo não atingido (1)

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.

2. METODOLOGIA

Progressivamente a DGE tem vindo a adotar princípios subjacentes a uma cultura de gestão por objetivos, numa atitude de orientação para os resultados em toda a sua estrutura.

O processo de monitorização do QUAR realizou-se através de um sistema de informação baseado num conjunto de folhas Excel distribuídas às diferentes unidades orgânicas.



Ao responsável por cada unidade orgânica que diretamente está relacionado com a produção das fontes de verificação (que sustentam os dados para o cálculo dos indicadores), foi solicitado a inserção dessa informação (ou justificação) na respetiva folha de Excel construída para efetuar o cálculo, acompanhado de nota explicativa, que evidencie os resultados alcançados, bem como os desvios verificados. Só assim será possível, em datas previamente definidas, monitorizar com mais rigor, o desenvolvimento e performance das diversas atividades.

O respeito por esta metodologia é relevante quando se trata de atividades com correlação direta com o QUAR. A inexistência de qualquer informação impede a monitorização periódica desses indicadores, inviabilizando medidas que se possam tomar no sentido de corrigir os desvios detetados.

3. CONDICIONANTES

Como potenciais condicionantes à concretização e cumprimento ou superação dos objetivos do QUAR, podemos salientar:

A Direção-Geral da Educação (DGE) sucedeu nas atribuições da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC) e do Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

No entanto, mercê da extinção e reorganização de vários serviços, a estrutura nuclear e a criação das unidades flexíveis apenas ficou concluída a partir do dia 29 de agosto de 2012.

Nestes termos, a elaboração do QUAR para o ano de 2012 foi alvo de vários ajustes, tendo apenas sido homologado por despacho exarado em 22 de novembro de 2012, por Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência.

4. ANÁLISE DO QUAR

4.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS

De acordo com o Artigo 19 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, a avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:



- 1. Desempenho bom atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- 2. Desempenho satisfatório atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- 3. Desempenho insuficiente não atingiu os objetivos mais relevantes.

"A avaliação final de desempenho terá que ter em conta os resultados alcançados em cada um dos objetivos e respetivas ponderações."..."Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade)."

Quadro 3 - Objetivos mais relevantes do QUAR (Por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final)

Objetivos	Peso relativo	Acumulado
001	40%	40%
003	25%	65%
004	25%	90%
002	10%	100%

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.

Face ao exposto no Quadro e ao não cumprimento, de entre os objetivos relevantes, do OO3 a avaliação final do desempenho da DGE é satisfatório (apesar do cumprimento quantitativo de 112,63%) porque não foi atingido um objetivo.

Quadro 4 – Avaliação dos resultados do QUAR por tipo

Tipo de Objetivo Operacional	Ponderação	Resultado
Eficácia	50%	59,50%
Eficiência	25%	21,88%
Qualidade	25%	31,25%
Avaliação Global	100%	112,63%

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.



4.2 ANÁLISE POR OBJETIVO E INDICADOR

Apresentam-se em seguida os resultados obtidos, por Objetivo Operacional e Indicador e as fontes de verificação propostas cuja produção de dados é realizada por diferentes Serviços.

Relativamente ao **Indicador 1** "Elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular", importa destacar os seguintes: participação inicial na conceção do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho; elaboração de documentos preparatórios para produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular; proposta para avaliação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico; colaboração com o GNE sobre assuntos relacionados com a avaliação externa e interna.

Quanto ao **Indicador 2**, as orientações programáticas de educação para a cidadania foram publicadas pela DGE, divulgadas no Portal e enviadas aos Agrupamentos de Escolas e às Escolas não agrupadas, com vista a clarificar o sentido desta componente do currículo, bem como as formas da sua operacionalização. O documento identifica as diversas áreas da educação para a cidadania e constituiu o referente para a atualização e criação de microsites da educação para a cidadania, por área específica, no portal da DGE. O documento sobre as orientações programáticas de educação para a cidadania contribuiu para a reorganização dos recursos humanos, levando à criação de equipas técnicas por cada uma das suas áreas temáticas.

No que diz respeito ao **Indicador 3**, o mesmo traduziu-se na elaboração e divulgação de dois referenciais de educação para a cidadania (Educação Rodoviária, em 30 de junho de 2012 e Educação Financeira, em 31 de outubro de 2012) que constituíram a concretização de orientações programáticas específicas (elencando conteúdos, capacidades e atitudes / valores e comportamentos) nestas duas áreas da educação para a cidadania, assumindo a forma de um documento curricular de natureza e utilização flexível a aplicar, no todo ou em parte, consoante o contexto curricular e escolar em que estas duas áreas temáticas se desenvolvam na escola.

Quanto ao **Indicador 4**, cumpre destacar a proposta de revisão da estrutura curricular e análise dos contributos.

Foram elaborados os seguintes documentos finais: Relatório dos contributos dos Agrupamentos e Escolas – 15 de fevereiro 2012; Relatório dos contributos das Associações e



Sociedades Científicas e Instituições do Ensino Superior – 20 de fevereiro 2012; Relatório dos contributos das Associações de Professores, Associações Sindicais e Organizações Políticas – 2 de março 2012; Breve Análise dos Contributos, com dados estatísticos de todos os contributos, incluindo individuais, e levantamento das questões/pedidos de esclarecimento mais frequentes – 23 de março 2012; Relatório Final de Análise dos Contributos – 28 de março 2012. Em síntese, o número de contributos recebidos foram 1678 dos quais, 77 contributos foram excluídos da análise por não se inserirem na matéria em apreço e foram analisados 1601 contributos.

Após a apresentação das linhas gerais e das matrizes da Revisão da Estrutura Curricular na Assembleia da República, foi analisada mais de uma centena de perguntas com vista à categorização das mais frequentes e à elaboração de documentos de resposta às mesmas. Dessa análise resultou, a título de exemplo, o Documento "Perguntas Frequentes", disponível na página da DGE – julho e dezembro 2012.

Com a transferência dos Cursos Científico-Humanísticos na modalidade de ensino recorrente da tutela da ANQEP para a DGE, procedeu-se à constituição de uma equipa de trabalho, em outubro 2012, para dar resposta a questões colocadas pelas escolas/agrupamentos, alunos e encarregados de educação, relativas à implementação do regime de organização e funcionamento dos Cursos Científico-Humanísticos na modalidade de ensino recorrente. Deuse início à migração dos conteúdos de ensino recorrente da página da ANQEP para a página da DGE (programas, legislação, histórico...) e da construção de microsite sobre esta modalidade de ensino.

Em relação ao **Indicador 5**, o valor é de 158, o qual inclui as reuniões realizadas com as novas escolas TEIP das extintas DREN e DREC. Assim, as 158 visitas resultam da contabilização de 110 reuniões presenciais que se realizaram nas escolas entre janeiro e agosto de 2012 e que tiveram a presença de pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE, 9 videoconferências com 9 agrupamentos de escolas, envolvendo pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE, o(a) diretor(a) do agrupamento, coordenadores de departamento, o coordenador TEIP e outos elementos, 6 reuniões de partilha de boas práticas entre escolas TEIP, onde esteve presente pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE e 33 reuniões com os novos agrupamentos TEIP onde esteve presente pelo menos um elemento da EPIPSE.



Relativamente ao **Indicador 6**, a DGE assegurou a realização de quatro ações de formação na área da educação especial, designadamente:(i) Braille, Orientação e Mobilidade, (ii) Português Língua Segunda no Currículo dos Alunos Surdos, (iii) O processo de avaliação e de intervenção em IPI e (iv) as Necessidades Educativas Especiais as TIC. Frequentaram e concluíram os referidos cursos de formação 101 docentes.

No que concerne ao **Indicador 7** "Redistribuição dos recursos humanos da DGE", de acordo com a nova orgânica, importa salientar que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, a DGE sucedeu nas atribuições da DGIDC e do Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Por sua vez, a extinção e reorganização de vários serviços culminou com a definição da nova organização interna. Assim, a estrutura nuclear foi determinada pela Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto e as unidades flexíveis foram criadas pelo Despacho n.º 13608/2012, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 203, de 19 de outubro. No entanto, este despacho foi proferido pelo Senhor Diretor-Geral em 29 de agosto de 2012, data essa que permitiu redistribuir, de acordo com a nova orgânica, os trabalhadores até então adstritos aos serviços e/ou unidades orgânicas ora extintos. O Indicador foi superado considerando que o despacho é anterior a 15 de setembro.

Quanto ao **Indicador 8** "Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE", considerando a extinção da DGIDC, para além de uma reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho existente, foi necessário elaborar um novo Regulamento Interno de Regulamento de funcionamento, atendimento e horário de trabalho, atendendo às especificidades da Direção-Geral da Educação.

O novo Regulamento foi sustentado nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e o Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02 de março. Face à inexistência de organizações representativas dos trabalhadores, procedeu-se à audição e subsequente ponderação das sugestões apresentadas pelos colaboradores da DGE. O Indicador foi superado, uma vez que a proposta apresentada e divulgada aos trabalhadores é de 12 de novembro de 2012.

Refira-se que o **Indicador 9** não foi atingido por insuficiência de recursos humanos, considerando o número elevado de aposentações que ocorreram até final de 2012.



Relativamente ao **Indicador 10**, foi feita a avaliação, pelos formandos, de cada uma das ações de formação promovidas pela DGE das quais se destaca os Seminários TEIP, "Caminhos para a Inclusão e para o Sucesso Educativo", realizados no passado mês de dezembro de 2012 em Lisboa e na Póvoa de Varzim, em que participaram 129 formandos (9 responderam "Pouco Importante", 73 responderam "Importante" e 47 responderam "Muito importante").

Ainda neste indicador, na área dos Recursos Tecnológicos Educativos, cumpre realçar a realização dos seguintes Projetos: eTwinning (realização de vários eventos a nível nacional, com o n.º total de 331 participantes); ERTE inGenious (Análise de Necessidades na Educação na área das Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM); ERTE iTec.

O Centro Internet Segura e o Projeto SeguraNet estiveram na Escola Básica Carlos Gargaté, na Charneca da Caparica, onde se realizaram 4 ações de sensibilização sobre Segurança na Internet para 348 alunos e cerca de 15 professores. O projeto SeguraNet marcou presença no Encontro Nacional eTwinning que decorreu no dia 24 de novembro, em Sesimbra. Foi abordado o tema: "Aprender, Partilhar e comunicar em Segurança". Neste encontro estiveram presentes cerca de 100 professores, incluindo os vencedores dos prémios nacionais eTwinning.

Na Oficina de Formação @lgarve e-seguro participaram 150 professores. O Projeto ERTE SeguraNet envolveu várias escolas, no qual participaram um total de 513 (professores e alunos).

Na área do desporto escolar, cumpre destacar a realização dos seguintes eventos: ENEDE - Encontro Nacional da Estrutura do Desporto Escolar e Corta Mato Nacional Escolar (Coimbra).

Na área da formação foram realizados os seguintes cursos: "Curso de Formação em Proteção à Infância e Juventude"; "Braile e Orientação e Mobilidade"; "Construir recursos multimédia para as Secções Europeias de Língua Francesa em Portugal"; "eTwinning 2.0"; "As Necessidades Educativas Especiais e as TIC"; "Português - Língua Segunda no Currículo de Alunos Surdos (PL2)"; "O Processo de Avaliação e de intervenção em IPI"; "As Tecnologias de Informação e Comunicação em Ambientes de Educação de Infância"; "Curso de Formação Ensino Bilingue Precoce no 1.º Ciclo do Ensino Básico".



5. CONCLUSÕES

Pela agregação dos resultados positivos e negativos aferidos pelo QUAR, podemos destacar os seguintes aspetos:

A) Avaliação dos Indicadores

A monitorização dos indicadores permite avaliar mais pormenorizadamente o desempenho da DGE e o contributo dos indicadores para o cumprimento dos Objetivos Operacionais.

Decorrido o ano de 2012, importa avaliar os indicadores (não atingidos / atingidos / superados).

Quadro 5 – Avaliação por indicador

IND	Meta Anual
1	SUPEROU
2	ATINGIU
3	SUPEROU
4	ATINGIU
5	SUPEROU
6	SUPEROU
7	SUPEROU
8	SUPEROU
9	NÃO ATINGIU
10	SUPEROU

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.

B) Eficiência, Eficácia e Qualidade

Em termos de objetivos de "Eficácia" (orientação para resultados), e relativamente ao objetivo operacional "garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário" (OE1), a DGE tem melhor desempenho na "elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular" e na "elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania", tendo os mesmos sido superados. Quanto ao objetivo operacional "elaboração da proposta de orientações programáticas de educação para a cidadania" e "tratamento dos dados da discussão pública da



proposta de revisão curricular e colaboração na elaboração final da mesma", apenas foram "Atingidos". Por sua vez, quanto ao OO2 "dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo", verifica-se que tanto o indicador "N.º de visitas de acompanhamento às escolas TEIP" como o indicador "Taxa de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE" obtiveram ambos como resultado "Superado".

No que concerne aos objetivos de "Eficiência" (melhor utilização dos recursos), o Objetivo Operacional "Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as atividades da DGE (OE3)", o indicador 9 não foi concretizado. No entanto, o seu impacto mostra-se reduzido uma vez que os indicadores "Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica" e "Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE", foram ambos "Superados".

Considerando os resultados alcançados pelo objetivo de "Qualidade" e relativamente ao objetivo operacional "Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE" (OE3), constata-se que esse objetivo foi "Superado", pelo que se conclui que a DGE demonstrou que as atividades desenvolvidas corresponderam em nível elevado às expetativas dos cidadãos / formandos.

Globalmente, analisando os resultados alcançados nos objetivos de eficácia, eficiência e qualidade, a avaliação final da DGE é de "Desempenho Satisfatório", acima da média (112,63%), tendo sido superados 2 dos 3 objetivos operacionais, um dos quais com um peso de 50% (Quadro 6). Quanto aos indicadores foram superados 7, atingidos 2 e 1 não atingido.

Quadro 6 – Grau de realização dos Objetivos Operacionais

	Objetivo Operacional	Grau de Realização
Eficácia	OO1 - Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário (OE1)	Objetivo Superado
Efic	OO2 - Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)	Objetivo Superado
Eficiência	OO3 - Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as actividades da DGE (OE3)	Objetivo Não Atingido
Qualidade	O4 - Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE3)	Objetivo Superado

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.



C) Recursos Humanos e Financeiros

No que concerne ao apuramento dos Recursos Humanos verifica-se um desvio de 564. Este desvio explica-se pelo facto do número dos recursos humanos indicados como planeados ser anterior à data de aprovação do mapa de pessoal da DGE. De referir que foram contabilizados nos técnicos superiores 49 docentes, os quais foram previstos e aprovados no mapa de pessoal.

Relativamente ao desvio verificado nos Recursos Financeiros, o mesmo é explicado pelos seguintes fatores: restrições orçamentais decorrentes da cativação das rubricas 02, o que inviabilizou a assunção de novos compromissos; a redução do valor pago por trabalho extraordinário; não pagamento de senhas de presença, nos termos do orçamentado.

D) Lacunas

É necessário consolidar o sistema de informação adjacente ao QUAR de modo a torná-lo mais eficaz aprimorando as fontes de verificação como se pôde verificar em vários indicadores.

Com este relatório encerra-se um ciclo de monitorização do QUAR que durou um ano (2012). A consolidação deste processo de avaliação será continuada em 2013 com a elaboração de um novo QUAR mais ambicioso agora com um horizonte temporal mais alargado.



BIBLIOGRAFIA

Legislação

Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro

Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto

Despacho n.º 13608/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro

Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro



ANEXO 1

(QUAR 2012 - ANÁLISE ANUAL DE DESEMPENHO)

QUAR 2012 - ANÁLISE ANUAL DE DESEMPENHO (AUTOAVALIAÇÃO)

ANO:2012

Ministério da Educação e Ciência

Direção-Geral da Educação

MISSÃO: Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didáctica da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO META 2012 TAXA REALIZAÇÃO

- OE1. Assegurar a revisão curricular nos ensinos básico e secundário.
- OE2. Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.
- OE3. Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão acometidas.

Objectivos Operacionais

.,									
Eficácia									50.0
001. Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário (<u>0E1)</u>									80,00
INDICADORES	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1. Elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular	N/A	30-Nov	31-Dez	15-Nov	50,00	-	30 de junho	125%	Superou
2. Elaboração da proposta de orientações programáticas de educação para a cidadania	N/A	30-Nov	31-Dez	15-Nov	20,00	=	31 de dezembro	100%	Atingiu
3. Elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania	N/A	30-Nov	31-Dez	15-Nov	20,00	-	31 de outubro	125%	Superou
4. Tratamento dos dados da discussão pública da proposta de revisão curricular e colaboração na elaboração final da mesma	N/A	28-Fev	31-Mar	15-Fev	10,00	-	31 de março	100%	Atingiu
OO2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (<u>OE2</u>)									20,00
INDICADORES	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5. N.º de visitas de acompanhamento às escolas TEIP	129	140	5	145	50,00	-	158	125%	Superou
6. Taxa de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE	N/A	90%	5%	95%	50,00	julho	100%	125%	Superou
Eficiência OO3. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as atividades da DGE (OE3)									25,00
INDICADORES	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7. Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica	N/A	30-Set	31-Out	15-Set	40,00	_	29 de agosto	125%	Superou

8. Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE	N/A	30-Nov	31-Dez	15-Nov	30,00	_	12 de novembro	125%	Superou
9. Elaboração de ofício-circular sobre equivalências e ou equiparação de estudos nacionais e estrangeiros	N/A	15-Nov	30-Nov	31-Out	30,00	-	-	0,00%	Não atingiu
Qualidade OO4. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (<u>OE3</u>)									25,00 100,00
INDICADORES	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

0.25

100.00

dezembro

125%

Superou

NOTA EXPLICATIVA

(escala de 0 a 4)

10. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação e outros eventos organizados pela DGE

Relativamente ao Indicador 1 "Elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular", importa destacar os seguintes: Participação inicial na conceção do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, elaboração de documentos preparatórios para produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular, proposta para avaliação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, colaboração com o GNE sobre assuntos relacionados com a avaliação externa e interna. Quanto ao Indicador 2, as Orientações programáticas de educação para a cidadania foram publicadas pela DGE, divulgadas no Portal e enviadas a todos Agrupamentos de Escolas / Escolas não agrupadas com vista a clarificar o sentido desta componente do currículo, bem como as formas da sua operacionalização na escola. O documento identifica já as diversas áreas da educação para a cidadania e constituiu o referente para a atualização e criação de micro-sites da educação para a cidadania, por área específica, no portal da DGE. O documento sobre as Orientações programáticas de educação para a cidadania contribuiu para a reorganização dos recursos humanos, levando à criação de equipas técnicas por cada uma das suas áreas temáticas. No que diz respeito ao Indicador 3, o mesmo traduziu-se na elaboração e divulgação de dois referenciais de educação para a cidadania (Educação Rodoviária, em 30/06 e Educação Financeira, em 31/10) constituíram a concretização de orientações programáticas específicas (elencando conteúdos, capacidades e atitudes / valores e comportamentos) nestas duas áreas da educação para a cidadania, assumindo a forma de um documento curricular de natureza e utilização flexível a aplicar, no todo ou em parte, consoante o contexto curricular e escolar em que estas duas áreas temáticas se desenvolvam na escola. Quanto ao Indicador 4, cumpre destacar a proposta de revisão da estrutura curricular e análise dos contributos. Foram elaborados os seguintes documentos finais: Relatório dos contributos dos Agrupamentos e Escolas – 15 de fevereiro 2012; Relatório dos contributos das Associações e Sociedades Científicas e Instituições do Ensino Superior - 20 de fevereiro 2012; Relatório dos contributos das Associações de Professores, Associações Sindicais e Organizações Políticas - 2 de março 2012; Breve Análise dos Contributos, com dados estatísticos de todos os contributos, incluindo individuais, e levantamento das questões/pedidos de esclarecimento mais frequentes – 23 de março 2012; Relatório Final de Análise dos Contributos – 28 de março 2012; n.º de contributos recebidos: 1678; n.º de contributos excluídos da análise por não se inserirem na matéria em apreço: 77; n.º de contributos analisados: 1601. Após a apresentação das linhas gerais e das matrizes da Revisão da Estrutura Curricular na Assembleia da República, foi analisada mais de uma centena de perguntas com vista à categorização das mais freguentes e à elaboração de documentos de resposta às mesmas. Dessa análise resultaram os seguintes documentos: Documento "Perguntas Freguentes", disponível na página da DGE - julho e dezembro 2012. Com a transferência dos Cursos Científico-Humanísticos na modalidade de ensino recorrente da Tutela da ANQEP para a DGE, procedeu-se à constituição de uma equipa de trabalho, em outubro 2012, para dar resposta a questões colocadas pelas escolas/agrupamentos, alunos e encarregados de educação, relativas à Implementação do regime de organização e funcionamento dos Cursos Científico-Humanísticos na modalidade de ensino recorrente; Inicio da migração dos conteúdos de ensino recorrente da página da ANQEP para a página da DGE (Programas, legislação, histórico...) e da construção de microsite sobre esta modalidade de ensino. Em relação ao Indicador 5, o valor é de 158, valor que inclui as reuniões realizadas com as novas escolas TEIP das extintas DREN e DREC. Assim, as 158 visitas resultam da contabilização de 110 reuniões presenciais que se realizaram nas escolas entre janeiro e agosto de 2012 e que tiveram a presença de pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE, 9 videoconferências com 9 agrupamentos de escolas, envolvendo pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE, o(a) diretor(a) do agrupamento, coordenadores de departamento, o coordenador TEIP e outos elementos, 6 reuniões de partilha de boas práticas entre escolas TEIP, onde esteve presente pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE e 33 reuniões com os novos agrupamentos TEIP onde esteve presente pelo menos um elemento da EPIPSE. Relativamente ao Indicador 6, a DGE assegurou a realização de quatro ações de formação na área da educação especial, designadamente: (i) Braille, Orientação e Mobilidade, (ii) Português Língua Segunda no Currículo dos Alunos Surdos, (iii) O processo de avaliação e de intervenção em IPI e (iv) as Necessidades Educativas Especiaise as TIC. Frequentaram e concluíram os referidos cursos de formação 101 docentes. No que concerne ao Indicador 7 - Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica, importa salientar que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, a DGE sucedeu nas atribuições da DGIDC e do Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, a partir de 1 de fevereiro de 2012. Por sua vez, a extinção e reorganização de vários serviços culminou com a definição da nova organização interna. Assim, a estrutura nuclear foi determinada pela Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto e as unidades flexíveis foram criadas pelo Despacho n.º 13608/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro. No entanto, este despacho foi proferido pelo Senhor Diretor-Geral em 29 de agosto de 2012, data essa que permitiu redistribuir, de acordo com a nova orgânica, os trabalhadores até então adstritos aos serviços e/ou unidades orgânicas ora extintos. O Indicador foi superado considerando que o despacho é anterior a 15 de setembro. Quanto ao Indicador 8 "Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE", considerando a extinção da DGIDC, para além de uma reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho existente, foi necessário elaborar um novo Regulamento Interno de Regulamento de funcionamento, atendimento e horário de trabalho, atendendo às especificidades da Direção-Geral da Educação. O novo Regulamento foi sustentado nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e o Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02 de março. Face à inexistência de organizações representativas dos trabalhadores, procedeu-se à audição e subsequente ponderação das sugestões apresentadas pelos colaboradores da DGE. O Indicador foi superado, uma vez que a proposta apresentada e divulgada aos trabalhadores é de 12 de novembro de 2012. Refira-se que o indicador 9 não foi atingido por insuficiência de recursos humanos, considerando o número elevado de aposentações que ocorreram até final de 2012, Relativamente ao Indicador 10, foi feita a avaliação, pelos formandos, de cada uma das ações de formação promovidas pela DGE das quais se destaça os Seminários TEIP, "Caminhos para a Inclusão e para o Sucesso Educativo", realizados no passado mês de dezembro de 2012 em Lisboa e na Póvoa de Varzim, em que participaram 129 formandos (9 responderam "Pouco Importante", 73 responderam "Importante" e 47 responderam "Muito importante"). Ainda neste indicador, e na área dos Recursos Tecnologicos Educativos, cumpre realcar a realização dos seguintes Projetos: eTwinning (realização de vários eventos a nível nacional, com o n.º total de 331 participantes); ERTE inGenious (Análise de Necessidades na Educação na área das Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM), ERTE iTec. O Centro Internet Segura e o Projeto SeguraNet estiveram na Escola Básica Carlos Gargaté, na Charneca da Caparica, onde se realizaram 4 ações de sensibilização sobre Segurança na Internet para 348 alunos e cerca de 15 professores. O projeto SeguraNet marcou presenca no Encontro Nacional eTwinning que decorreu no dia 24 de novembro, em Sesimbra, Foi abordado o tema: "Aprender, Partilhar e comunicar em Segurança". Neste encontro estiveram presentes cerca de 100 professores, incluíndo os vencedores dos prémios nacionais eTwinning. Oficina de Formação @lgarve e-seguro (participação de 150 professores) e o Projeto ERTE SeguraNet envolveu várias escolas, no qual participaram um total de 513 (professores e alunos). Na área do desporto escolar, cumpre destacar a realização dos seguintes eventos: ENEDE -Encontro Nacional da Estrutura do Desporto Escolar e Corta Mato Nacional Escolar (Coimbra). Na área da formação foram realização dos seguintes cursos: "Curso de Formação em Proteção à Infância e Juventude": Braile e Orientação e Mobilidade": "Construir recursos multimédia para as Secções Europeias de Língua Francesa em Portugal": "eTwinning 2.0": "As Necessidades Educativas Especiais e as TIC": "Português - Língua Segunda no Currículo de Alunos Surdos (PL2)"; "O Processo de Avaliação e de intervenção em IPI"; "As Tecnologias de Informação e Comunicação em Ambientes de Educação de Infância"; "Curso de Formação Ensino Bilinque Precoce no 1.º Ciclo do Ensino Básico".

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

No que concerne ao apuramento dos **Recursos Humanos** verifica-se um desvio de 564. Este desvio explica-se pelo facto do número dos recursos humanos indicados como planeados ser anterior à data de aprovação do mapa de pessoal da DGE. De referir que foram contabilizados nos técnicos superiores 49 docentes, os quais foram previstos e aprovados no mapa de pessoal. Relativamente ao desvio verificado nos **Recursos Financeiros**, o mesmo é explicado pelos seguintes fatores: restrições orçamentais decorrentes da cativação das rubricas 02, o que inviabilizou a assução de novos compromissos; a redução do valor pago por trabalho extraordinário; não pagamento de senhas de presença, nos termos do orçamentado.

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Em termos de objetivos de "Eficácia" (orientação para resultados), e relativamente ao objetivo operacional "garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário" (OE1), a DGE tem melhor desempenho na "elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular e na "elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania", tendo os mesmos sido superados. Quanto ao objetivo operacional "elaboração da proposta de orientações programáticas de educação para a cidadania" e "tratamento dos dados da discussão pública da proposta de revisão curricular e colaboração na elaboração final da mesma", apenas foram "Atingidos". Por sua vez, quanto ao OO2 "dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo, verifica-se que tanto o indicador "N.º de visitas de acompanhamento às escolas TEIP" como o indicador "Taxa de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE, obtiveram ambos como resultado "Superado".

No que concerne aos objetivos de "Eficiência" (melhor utilização dos recursos), o Objetivo Operacional "Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as atividades da DGE (DE3), o indicador 9 não foi concretizado. No entanto, o seu impacto mostra-se reduzido uma vez que os indicadores "Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica" e "Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE", fora ambos "Superados".

Qualidade

Considerando os resultados alçancados pelo objetivo de "Qualidade" e relativamente ao objetivo operacional "Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE" (DE3), constata-se que esse objetivo foi "Superado", pelo que se conclui que a DGE demonstrou que as atividades desenvolvidas corresponderam em nível elevado as expetativas dos cidadãos / formandos. Em suma, em termos globais, analisando os resultados alcançados nos objeticos de eficácia, eficiência e qualidade, a avaliação final da DGE é de "Desempenho Satisfatório", acima da média (112,63%), tendo sido superados 2, dos 3 objetivos operacionais, um dos quais com um peso de 50%. Quanto aos indicadores foram superados 7, atingidos 2 e 1 não atingido.

Recursos Humanos	_	_	_	_	_	
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		EXECUTADOS		DESVIO
o Cardinação	PONTOAÇÃO	Efetivos	Pontuação	Efetivos	Pontuação	
Dirigentes - Direcção Superior	20	4	80	3	60	-20,00
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	8	128	17	272	144,00
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática e docentes requisitados)	12	83	996	123	1476	480,00
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0	0	0,00
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	41	328	36	288	-40,00
Assistente operacional	5	5	25	5	25	0,00
Total	•	141	1557	184	2121	564

Recursos Financeiros (milhares de €)			
DESIGNAÇÃO	APROVADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Funcionamento (não inclui salários + encargos com pessoal da DGE)	11.791.755,00	6.036.568,00	5755187,00
Esforço Financeiro Nacional (OE)	10.713.031,00	5.068.468,00	5644563,00
Financiamento Europeu (EU)	1.078.724,00	968.100,00	110624,00
Salários + encargos com pessoal	617.222,00	434.378,00	182844,00

Indicadores	Formulas de Cálculo	Fontes
Ind. 1 - Elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular	Data da proposta	Registo da data de envio à tutela
Ind.2 - Elaboração da proposta de orientações programáticas de educação para a cidadania	Data da proposta	Data de publicação no portal da DGE
Ind.3 - Elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania	Data da proposta	Data de publicação no Portal da DGE
Ind.4 - Tratamento dos dados da discussão pública da proposta de revisão curricular e colaboração na elaboração final da mesma	Data da proposta	Registo da data de envio à tutela
Ind.5 - N.º de visitas de acompanhamento às escolas TEIP	Contagem simples	Relatório Anual
Ind.6 - Taxa de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE	N.º de docentes que iniciam a formação em educação especial promovida pela DGE/N.º de docentes que concluem a formação*100	Relatório Anual
Ind.7 - Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica	Data da proposta	Data de publicação no Portal da DGE
Id.8 - Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE	Data da proposta	Data de publicação no Portal da DGE
Ind.9 - Elaboração de ofício-circular sobre equivalências e ou equiparação de estudos nacionais e estrangeiros	Data da proposta	Data de publicação no Portal da DGE
Ind.10 - Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação e outros eventos organizados pela DGE (escala de 0 a 4)	Média simples	Dossier técnico-pedagógico da formação